



PARECER 4/2025 - CCBES/UA2/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

Em 17 de setembro de 2025.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia de Software (CBES), no uso de suas atribuições regimentais e legais, EMITE o presente parecer, que dispõe sobre a orientação para equivalência entre disciplinas do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software (CBES), Campus João Pessoa e do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), Campus Santa Rita.

I. Das Disposições Preliminares

Considerando a possibilidade de transferência interna de alunos do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para o Bacharelado em Engenharia de Software, este parecer visa estabelecer critérios e diretrizes para o aproveitamento de disciplinas entre dois cursos.

A equivalência entre disciplinas observa os seguintes princípios:

- Compatibilidade de conteúdo da ementa entre as disciplinas;
- Correspondência de carga horária;
- Respeito às diretrizes institucionais e normativas vigentes sobre aproveitamento de estudos e migração curricular;

II. Da Equivalência de Disciplinas

Para fins de migração curricular entre os cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia de Software (CBES), o NDE define o seguinte quadro de equivalência entre unidades curriculares:

<u>QUADRO DE EQUIVALÊNCIA</u>					
Disciplina do CSB em Engenharia de Software			Disciplina(s) equivalente(s) em ADS (Campus Santa Rita)		
Período	Nome da disciplina	C.H.	Nome da disciplina	C.H.	Período
1	Introdução à Programação	100	Introdução a Programação	133	1
	Arquitetura e organização de computadores	50	Introdução à Computação	67	1
	Programação para Web I	67	Tecnologias para o Desenvolvimento Web	67	3

2	Algoritmos e Estruturas de Dados	100	Estrutura de Dados e Algoritmos	67	3
	Inglês Instrumental	50	Inglês Instrumental I	33	1
3	Redes de Computadores	83	Redes de Computadores	67	2
	Programação Orientada a Objetos	100	Programação Orientada a Objetos	100	2
	Banco de Dados I	67	Banco de Dados I	100	2
	Leitura e Produção Textual	50	Português Instrumental I	33	1
4	Verificação, Validação e Teste de Software	67	Testes de Software	100	5
	Sistemas Operacionais	67	Sistemas Operacionais	67	4
5	Processos de Desenvolvimento de Software	67	Processos de Desenvolvimento de Software	67	4
	Padrões de Projeto de Software	67	Padrões de Projeto	67	3
6	Programação para Dispositivos Móveis	67	Desenvolvimento de Aplicações Móveis	67	5
7	Sistemas Distribuídos	67	Sistemas Distribuídos	67	6
8	Empreendedorismo	67	Empreendedorismo	33	5

III. Das Disposições Finais

As situações não previstas no presente parecer devem ser encaminhadas ao Colegiado do CBES-JP para emissão de parecer.

(assinado eletronicamente)

Diego Ernesto Rosa Pessoa

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software

IFPB - João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Ernesto Rosa Pessoa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/09/2025 20:03:18.
- **Ruan Delgado Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/09/2025 20:08:59.
- **Leonidas Francisco de Lima Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/09/2025 20:48:14.
- **Maxwell Anderson Ielpo do Amaral, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/09/2025 08:08:54.
- **Juliana Dantas Ribeiro Viana de Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/09/2025 12:05:04.
- **Luiz Carlos Rodrigues Chaves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/09/2025 14:26:05.
- **Fausto Veras Maranhao Ayres, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/09/2025 10:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 767420
Verificador: 99a45a9e01
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.